



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH



INDICAÇÃO Nº 834, de 26/09/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, indica na forma regimental, o envio de expediente ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração.

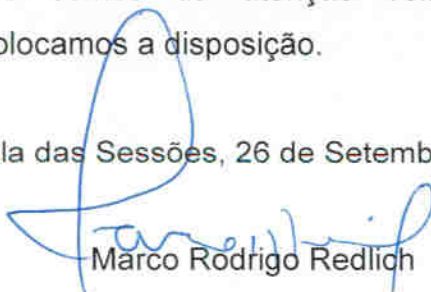
Sugerindo:

A realização de estudo e posterior encaminhamento de alteração na tabela de vencimentos do município visando o pagamento do piso salarial nacional aos profissionais de engenharia, arquitetura, agronomia e veterinária.

Justificativa: Desde o ano de 1966 existe legislação federal prevendo a adoção de piso salarial mínimo para as categorias citadas na indicação. Portanto sugere-se a municipalidade que realize um estudo aprofundado dos impactos e, que após esse estudo, proceda às alterações necessárias para colocar em prática o piso no âmbito do município de São Bento do Sul. O novo plano de cargos e salários já aproximou mais esses profissionais do piso, porém nova adaptação se faz necessária para chegar até o previsto em legislação federal.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2014.


Marco Rodrigo Redlich
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	26 / 9 / 14
Horas:	13:45
Visto:	277/14